

**CAU/MS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO (A)	COMISSÃO ESPECIAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/MS
ASSUNTO	ESCOPO EDITAL - ATHIS

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 004/2021-2023 – 008ª CPUA/MS

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLITICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA, reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 15 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe confere a seção III - Das Competências de Comissões Ordinárias e Especiais, subseção I - Das Competências Comuns às Comissões Ordinárias e Especiais do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 070 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;

CONSIDERANDO o art. 94, do Regimento Interno do CAU/MS que aponta que as atribuições comuns das comissões ordinárias e especiais “apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação”;

CONSIDERANDO o art. 100-A, inciso VIII, da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 047 DPOMS 0120-03.2022, de 28 de janeiro de 2022, que determina que cabe a CPUA/MS “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando políticas habitacionais e de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 041 DPOMS 0118-03.2021, de 19 de novembro de 2021, que aprova o Projeto Específico – ATHIS 2022, com o teto orçamentário de R\$ 160.000,00;

CONSIDERANDO as diretrizes para a Reprogramação de 2022, aprovadas pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0125-04/2022, de 23 de junho de 2022, que determina que o mínimo de 2% (dois por cento) das receitas de arrecadação total (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio, deve ser alocado em iniciativas estratégicas de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS, para atender ao objetivo Estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo".

CONSIDERANDO o que foi discutido nas reuniões da CPUA/MS acerca do tema, bem como a contribuição de conselheiros e do jurídico na elaboração do texto final.

RESOLVE:

- 1 – Aprovar o escopo do Edital de ATHIS.
- 2 – Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Campo Grande, 15 de setembro de 2022.



Campo Grande, 15 de setembro de 2022.

KEILA FERNANDES¹
GERENTE ADMINISTRATIVA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL.

CAROLINA RIBEIRO¹
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO,
COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO
DE ARQUITETURA E URBANISMO DE
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Neila Janes Viana Vieira	Coordenadora	X			
Eduardo Lino Duarte	Membro	X			
Fabio Luis Da Silva	Membro	X			
Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	Membra	X			

Histórico da votação:**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/MS**

Data: 15/09/2022

Matéria em votação: Aprova escopo do edital de ATHIS.

Resultado da votação: **Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (4)**

Ocorrências: Ausência justificada via WhatsApp da Conselheira Estadual Paola Giovanna Silvestrini de Araujo

Assessoria Técnica: Keila Fernandes – Gerente Administrativa CAU/MS e Carolina Ribeiro – Coord. de plan., comp. e serviços.

Condução dos trabalhos (Coordenadora): Neila Janes Viana Vieira.

¹ Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**